



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 6/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2021

### ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e nove  
2 minutos, por aplicativo de reuniões *on-line*, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária do ano de  
3 dois mil e vinte e um da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura  
4 (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira  
5 Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia Romagnoli. O  
6 início da sessão estava programado para às treze horas e trinta minutos e o atraso se deu por  
7 conta de problemas técnicos. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**  
8 **seguintes conselheiros:** Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
9 Graduação); representantes docentes: Renan Costa Beber Vieira (*Campus* Cerro Largo);  
10 Danilo Enrico Martuscelli (*Campus* Chapecó); Daniella Reche e Ulisses Pereira de Mello  
11 (*Campus* Erechim); Luciano Tormen e Luiz Carlos de Freitas (*Campus* Laranjeiras do Sul);  
12 Gustavo Olszanski Acrani (*Campus* Passo Fundo); Marcos Leandro Ohse (*Campus*  
13 Realeza); representante técnico-administrativa em educação: Adenise Clerici (*Campus*  
14 Cerro Largo); representante da comunidade regional do Estado do Rio Grande do Sul: Jose  
15 Valerio Cavalli. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**  
16 **exercício da titularidade:** Ana Cecilia Teixeira Gonçalves (docente - *Campus* Cerro  
17 Largo); Reginaldo Cristiano Griseli (representante técnico-administrativo em educação).  
18 **Faltaram à sessão por motivos justificados:** Vanessa Neumann Silva e Vicente Neves da  
19 Silva Ribeiro (titular e suplente – *Campus* Chapecó). **Faltaram à sessão sem apresentar**  
20 **justificativa:** Felipe Krein e Eduardo Schepke (discentes titular e suplente - *Campus* Cerro  
21 Largo). A representação discente do *Campus* Realeza encontra-se em vacância. Após  
22 realizada a abertura da sessão e conferência de quórum regimental, a presidente passou ao  
23 **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 5ª Sessão Ordinária da CPPGEC, realizada em 15 de  
24 junho de 2021, aprovada por unanimidade. **1.2** A presidente comunicou que o processo nº  
25 23205.011277/2021-08 (item 2.3 da pauta) foi encaminhado em regime de urgência entre as  
26 sessões à secretaria, e por esse motivo designou-se relatoria por ofício ao conselheiro Luiz  
27 Carlos de Freitas, mediante consulta prévia e manifestação de aceite do conselheiro  
28 designado. Outro informe referiu-se ao processo nº 23205.002599/2016-91: Prestação de  
29 contas do projeto de extensão intitulado Letras e Lutas. Contrato nº 24/2016. A conselheira  
30 Adenise Clerici, designada para relatar a matéria, solicitou prorrogação de prazo para  
31 entrega do parecer, acolhida pela presidência. A nova data para entrega do parecer ficou  
32 definida para o dia nove de agosto para ser apreciado na 7ª Sessão Ordinária da CPPGEC  
33 de 2021. Sem mais comunicados, a presidente passou à **Ordem do dia**, apresentando a  
34 pauta: **2.1** Processo nº 23205.012571/2021-29: Recurso contra o resultado do Edital nº  
35 136/GR/UFFS/2021 - chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-  
36 Graduação em Geografia (PPGGEO) da UFFS (para designação de relatoria); **2.2** Processo  
37 nº 23205.013501/2021-98: Recurso contra o resultado do Edital nº 136/GR/UFFS/2021 -  
38 chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 (PPGGEO) da UFFS (para designação de relatoria); **2.3** Processo nº 23205.002885/2019-  
40 07: Alteração do período de realização da reedição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
41 em Realidade Brasileira, *Campus Laranjeiras do Sul-PR*, aprovado pela Decisão nº  
42 1/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2020 (para designação de relatoria); **2.4** Processo nº  
43 23205.011277/2021-08: Contratação de fundação de apoio para gerenciamento  
44 administrativo e financeiro do curso de extensão Desenvolvimento, organização social,  
45 agroecologia e sustentabilidade do campo: desafios e limites (apreciação do parecer do  
46 conselheiro Luiz Carlos de Freitas); **2.5** Processo nº 23205.007907/2021-31: Minuta do  
47 Regulamento do Teste de Proficiência em Leitura em Línguas Adicionais da Universidade  
48 Federal da Fronteira Sul (TP-UFFS) (apreciação do parecer da conselheira Ana Cecília  
49 Teixeira Gonçalves); **2.6** Processo nº 23205.003260/2016-10: Prestação de contas do  
50 Projeto de Extensão Promoção da autonomia e saúde das mulheres rurais e a prática agro  
51 ecológica. Contrato 47/2016, cuja execução recebeu o apoio da Fundação de Amparo à  
52 Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) (apreciação do parecer do conselheiro Ulisses  
53 Pereira de Mello). A ordem do dia foi aprovada e de imediato passou-se ao item **2.1**  
54 **Processo nº 23205.012571/2021-29: Recurso contra o resultado do Edital nº**  
55 **136/GR/UFFS/2021 - chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-**  
56 **Graduação em Geografia (PPGGEO) da UFFS.** A presidente apresentou a matéria e  
57 consultou os conselheiros acerca do interesse em relatá-la. O conselheiro Danilo Enrico  
58 Martuscelli será o relator. **2.2 Processo nº 23205.013501/2021-98: Recurso contra o**  
59 **resultado do Edital nº 136/GR/UFFS/2021 - chamada para credenciamento de**  
60 **docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da UFFS.** Após a  
61 apresentação da matéria, o conselheiro Danilo Enrico Martuscelli se disponibilizou para  
62 relatar, justificando se tratar do mesmo escopo da matéria também assumida por ele no item  
63 2.1 da pauta. Não houve manifestação contrária e o conselheiro será devidamente  
64 designado para relatar a matéria.. **2.3 Processo nº 23205.002885/2019-07: Alteração do**  
65 **período de realização da reedição do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em**  
66 **Realidade Brasileira, Campus Laranjeiras do Sul-PR, aprovado pela Decisão nº**  
67 **1/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2020).** O conselheiro Reginaldo Cristiano Griseli será o  
68 relator da matéria constante no processo. **2.4 Processo nº 23205.011277/2021-08:**  
69 **Contratação de fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro do**  
70 **curso de extensão Desenvolvimento, organização social, agroecologia e**  
71 **sustentabilidade do campo: desafios e limites.** O conselheiro Luiz Carlos de Freitas fez a  
72 leitura do seu parecer, relatou que o projeto tem importante relevância social para o  
73 desenvolvimento regional e potencial contribuição com o desenvolvimento nacional.  
74 Mencionou ainda que agricultura familiar camponesa é essencial no país para a produção de  
75 alimentos saudáveis com preço acessível. Destacou também que o projeto, ao propor o  
76 debate da questão nacional de produção agrícola e formar agentes sociais para o  
77 desenvolvimento deste modelo agrícola, deu um passo importante na construção de um país  
78 e de um mundo sem fome. Por fim, o conselheiro apresentou seu voto, favorável a  
79 contratação de fundação. O conselheiro Ulisses Pereira de Mello absteve-se de votar por ser  
80 integrante do projeto. O parecer e o voto do relator foram aprovados por consenso. **2.5**  
81 **Processo nº 23205.007907/2021-31: Minuta do Regulamento do Teste de Proficiência**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 **em Leitura em Línguas Adicionais da Universidade Federal da Fronteira Sul (TP-**  
83 **UFFS).** A conselheira Ana Cecília Teixeira Gonçalves apresentou seu parecer, relatou que o  
84 documento é importante para regulamentar o processo de elaboração e aplicação do teste de  
85 proficiência linguística dos estudantes, obrigatório para os programas de Pós-Graduação da  
86 UFFS. Discorreu sobre a terminologia adotada no Regulamento, línguas adicionais, e  
87 manifestou concordância com a utilização desse termo por entender que é condizente com o  
88 momento atual das pesquisas em linguística aplicada, e na sequência apresentou seu voto,  
89 favorável a aprovação. O conselheiro Gustavo Olszanski Acrani relatou que a realização do  
90 teste pela UFFS é uma iniciativa importante, mas destacou ser necessário pensar em  
91 expandir para o público externo também, assim que possível. Outros conselheiros  
92 manifestaram concordância com a fala do conselheiro Gustavo Olszanski Acrani. O voto e  
93 o parecer da conselheira relatora foram aprovados. **2.6 Processo nº 23205.003260/2016-10:**  
94 **Prestação de contas do Projeto de Extensão Promoção da autonomia e saúde das**  
95 **mulheres rurais e a prática agro ecológica. Contrato 47/2016, cuja execução recebeu o**  
96 **apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).** O relator  
97 da matéria, conselheiro Ulisses Pereira de Mello, apresentou seu parecer, onde destacou a  
98 relevância e os impactos positivos do projeto de extensão junto às mulheres camponesas.  
99 Destacou também os pareceres favoráveis a aprovação do relatório final pelas instâncias de  
100 competência, as ressalvas da Diretoria de Contabilidade (DCONT) e do Conselho Curador  
101 (CONCUR), já atendidas pela coordenadora do projeto. Fez menção a importâncias de  
102 discutir e articular espaços para as mulheres, assim como esse desempenhado pela  
103 coordenadora do projeto, professora Vanderlei Laodete Pulga, e todas as mulheres  
104 envolvidas nele. Nesse sentido, destacou também o trabalho desenvolvido pela presidente  
105 desta Câmara. A presidente fez suas considerações acerca do processo em tela e relatou que  
106 foi encaminhado à CPPGEC, ainda com ressalvas na aprovação do parecer do CONCUR.  
107 Ao recebê-lo naquelas condições, realizou uma reunião com o relator e com o presidente do  
108 CONCUR para se apropriar do ocorrido, e sabendo que esta Câmara é a última instância  
109 deliberativa, devolveu o processo ao Serviço de Apoio a Contratos com Fundações para as  
110 devidas providências acerca das ressalvas contidas no parecer. Somente após o atendimento  
111 de todas as ressalvas com relação a prestação de contas, a secretaria inseriu a matéria na  
112 pauta da sessão. Houve debate acerca dos processos de prestação de contas serem  
113 competências da CPPGEC, porém, a presidente sugeriu encaminhar a votação do parecer e  
114 do voto do relator e depois prosseguir com a discussão. Dessa forma, o relator apresentou  
115 seu voto, favorável a aprovação da prestação de contas, aprovado por unanimidade pelos  
116 conselheiros, assim como o parecer. Vencida a pauta, retomou-se o diálogo, já registrado  
117 em outras sessões, acerca do desconforto dos conselheiros para emitir parecer de aprovação  
118 de prestação de contas. O conselheiro Ulisses Pereira de Mello falou sobre a complexidade  
119 da análise em processos de prestação de contas, e retomou a discussão acerca da  
120 necessidade na revisão dos fluxos de tramitação para matérias com esse escopo. Também  
121 alertou para a questão da UFFS ter uma Câmara específica para questões financeiras, a  
122 Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas. O conselheiro Marcos  
123 Leandro Ohse destacou que, conforme já mencionado em outros casos de matérias de  
124 prestação de contas, esse assunto precisa ser revisto, pois da forma que a matéria entra para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

125 parecer da CPPGEC, faz-se necessário, aprovar ou não, a prestação de contas, e isso inclui  
126 todo o processo financeiro também. O conselheiro Luiz Carlos de Freitas relatou que a  
127 análise financeira já foi realizada pela DCONT e pelo CONCUR antes de chegar na  
128 CPPGEC, e que é um retrabalho realizar ou conferir a prestação de contas financeira,  
129 entendendo que a função aqui seria da análise didática pedagógica do projeto. A conselheira  
130 Ana Cecília Teixeira Gonçalves destacou a importância da análise financeiras ser realizada  
131 por servidor com formação na área. Houve ampla discussão acerca da competência da  
132 CPPGEC na aprovação da prestação de contas. A conselheira Ana Cecilia comentou ser  
133 importante ficar claro em regimentos institucionais sobre a competência desta Câmara  
134 com relação a análise do mérito da prestação de contas. Depois de ampla discussão, a  
135 presidente fez o convite para os interessados em contribuir na realização de um estudo, de  
136 viabilidade e fluxo, manifestem-se junto a secretaria. Não havendo nada mais a tratar, a  
137 presidente agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a sessão às dezesseis horas e  
138 quatorze minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da  
139 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente Ata que,  
140 aprovada, será assinada por mim e pela presidente.